



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.**

PORTARIA Nº 120/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.050135/2020-40, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 008/2021 publicado no D.O.U. de 10.02.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP

75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.**

PORTARIA Nº 121/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo nº 23070.050132/2020-14, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, GABRIELA BORGES CARVALHO, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 006/2021 publicado no D.O.U. de 04.02.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP

75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP

75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 123/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.010317/2021-69 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
3012908	Micaella Alves Lima Passos	2	3	09/02/2021
3193218	Andre Rolim Monteiro	4	5	12/02/2021
1425445	Pablo Wesller Borges De Souza	11	12	23/02/2021
2333980	Debora Mara Aparecida Ferreira Lima	3	4	28/02/2021

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.124/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.008799/2021-97 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Curso Introdutório - Técnico-Administrativos em Educação", "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR" totalizando a carga horária de 100 horas, a MORGANA FERREIRA LIMA E SILVA, matrícula nº 3126322/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, do nível D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 20/02/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA Nº125/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002829/2021-51 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso Especialização em Consultoria Empresarial na Universidade Norte do Paraná, a RODOLFO COSTA CUNHA, Matrícula nº 3220952/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Unidade de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/01/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme consta no Despacho CODIRH-REJ 1815906.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.**

PORTARIA N.º 127/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011141/2021-62, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 116/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021;

II – Designar a servidora CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula no 1331941 /SIAPE, lotada na U.A. CIAGRA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora de Provimento - DPM - Propessoas da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º128/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.000639/2021-08 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI, Matrícula n° 1843231, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 18/02/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.**

PORTARIA N.º129/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.043074/2020-64 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LAÍS LENI OLIVEIRA LIMA, Matrícula n° 1583395, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 20/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º130/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.052834/2020-24 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a AMILCAR VIDICA BARCELOS, Matrícula n° 548016, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 08/02/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º131/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.047687/2020-71 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FÁBIO MONTALVÃO SOARES, Matrícula n° 3063082, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 02/08/2020, data em que completou o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º132/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.001158/2021-10 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANDREIA VITOR COUTO DO AMARAL, Matrícula n° 2566627, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 10/02/2021, data em que completou o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 133/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011141/2021-62, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 117/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021;

II – Designar o servidor **MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM**, Matrícula nº 1765023 /SIAPE, lotado na U.A. CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador da Coordenação de Movimentação e Alocação de Vagas- DPM- Propessoas da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º134/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.057224/2020-17 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a FRANCINY MEDEIROS BARRETO, Matrícula n° 1223661/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei no 12.772/2012, com efeito a contar de 02/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º135/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.003726/2021-17 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a EUTER PANIAGO JÚNIOR, Matrícula n° 124655, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 19/02/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 136/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23070.011549/2021-34, RESOLVE:

I – Designar a Profª **LUDMILA GREGO MAIA**, Matrícula nº 1802388 /SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, Profª **LUCIANA CELESTE CARNEIRO**, Matrícula nº 1625849/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ, Profª **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, Matrícula nº 1685643/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Humanas e Letras/UFJ e Profª **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira para comporem o Grupo de Discussão e Trabalho (GDT) de Implementação e Monitoramento dos Indicadores da Extensão da Universidade Federal de Jataí, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com vigência a partir de 02 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021 e carga horária total de 80 (oitenta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º137/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.055183/2020-24 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a EVANDRO CÉSAR CLEMENTE, Matrícula n° 180503, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 03/03/2021, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 138/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.040409/2019-59, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 354/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020;

II – Designar o Cenógrafo **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1750475/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotado na COEC/UFJ, para assumir o encargo de Coordenador de Cultura da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 03 de março de 2021 até 20 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 139/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011342/2021-60, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 397/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020;

II- Designar **LUÍS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula nº 2347811/SIAPE, Professor, **ANGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, Professor, **CÁTIA REGINA ALMEIDA DA SILVA LEAL**, Matrícula nº 1424473/SIAPE, Professor, **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2129635/SIAPE, Professor, **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula nº 1919617/SIAPE, Professor, **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula nº 1584047/SIAPE, Professor, **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula nº 2071733/SIAPE, Professor e **NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA**, Matrícula nº 1837000/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 28 de novembro de 2019 até 28 de novembro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 009/2021.
Jataí, 05 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 140/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011342/2021-60, RESOLVE:

I- Designar **ANGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, Professor, **CÁTIA REGINA ALMEIDA DA SILVA LEAL**, Matrícula nº 1424473/SIAPE, Professor, **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2129635/SIAPE, Professor, **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula nº 1919617/SIAPE, Professor, **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula nº 1584047/SIAPE, Professor, **LUÍS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula nº 2347811/SIAPE, Professor, **MARCOS GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula nº 1727752/SIAPE, Professor, **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula nº 2071733/SIAPE, Professor e **NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA**, Matrícula nº 1837000/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387